



15º Festival de Estátuas Vivas de Vila Real

Museu da Vila Velha

Concurso de Estátuas Vivas

Regulamento

12 Setembro 2026

1. Âmbito

1.1. O Museu da Vila Velha promove o 15º Festival de Estátuas Vivas de Vila Real, a realizar no dia 12 de Setembro de 2026, entre as 15.30h e as 18.30h. Este evento tem como objetivo promover e valorizar a arte da quietude enquanto vertente performativa das artes de rua, criando assim uma ligação de maior valor entre a arte, os artistas e o seu público.

2. Organização

2.1. O 15º Festival de Estátuas Vivas de Vila Real é uma organização Quimera, em colaboração com a Câmara Municipal de Vila Real e através do Museu da Vila Velha, e têm como objetivo incentivar, divulgar e dignificar a criação artística e performativa das artes de rua.

3. Disposições aos Participantes

3.1. **No 15º Festival de Estátuas Vivas o tema será livre** e podem participar todos os interessados, individualmente ou em grupo, desde que maiores de 18 anos e previamente inscritos.

3.2. **O número máximo de participantes será de 10 inscrições.** Depois de submetidas, as candidaturas serão analisadas e consideradas pela organização; posteriormente será feito contato com os artistas.

3.3. Os candidatos deverão ter em atenção a tratamento plástico e criativo, seja no figurino, nos adereços ou partes do corpo visíveis.

3.4. O concurso iniciará às 15h30 e terminará às 18h00; a abertura dos camarins será às 13h00.

3.5. Durante o decorrer do concurso, serão permitidas duas pausas de 15 minutos. A 1º das 16.15h às 16.30h e a 2º das 17.15h às 17.30h.

3.6. Todos os participantes inscritos terão direito a almoço no dia 12 de Setembro.

3.7. Todos os participantes terão de submeter até ao dia 31 de Agosto de 2026 a ficha de inscrição devidamente preenchida, para assim ser considerada a sua análise.

3.8. No final do evento e após a contagem dos votos, a presença de todos os artistas a concurso é obrigatória, iniciando-se a divulgação dos resultados e entrega de prémios.

3.9. A submissão da ficha de inscrição pressupõe a aceitação das regras e normas do Festival.

4. Júri

4.1. O Júri será coletivo, ou seja, os visitantes do Festival votarão na sua Estátua de eleição, com base nas suas qualidades criativas, performativas, técnicas e plásticas.

4.2. Os critérios de apreciação a utilizar pelo júri serão a qualidade da execução plástica e a originalidade, sem a exclusão de outros, devidamente explícitos na performance.

4.3. Os votos serão contados e divulgados no final do concurso, elegendo o 1º, 2º e 3º premiados.

5. Prémios

5.1. Prémios de participação:

- No **valor de 300,00€ (trezentos euros)**, para participação com estátua individual e que resida em localidades até cem quilómetros (100km) do local do evento.
- No **valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros)**, para participação com estátua individual e que resida em localidades mais distantes de cem quilómetros (100km) do local do evento.

5.2. Anexo ao valor de participação, serão atribuídos prémios simbólicos relacionados com a região.

5.3. Os pagamentos dos prémios de participação carecem de apresentação de Fatura ou fatura-recibo.

6. Disposições Gerais

Os casos omissos a estas normas serão resolvidos pela organização.

A Organização poderá reproduzir por quaisquer meios (foto, vídeo, etc.) as performances dos artistas, desde que essa utilização não tenha propósito comercial ou fim lucrativo.

Se as condições climatéricas ou de saúde pública impedirem a realização do encontro na data prevista, este será adiado para data a definir, sem quaisquer prejuízos para a organização do evento ou para os artistas a concurso.

Para mais informação:



Quimera

Enerbubble - Unip Lda

4520-605 Santa Maria da Feira

geral@quimera.com.pt

www.quimera.com.pt

+351 919 763 057 | 932 092 307



Museu da Vila Velha

5000-657 Vila Real

mvv@cm-vilareal.pt

www.mvv.cm-vilareal.pt

259 303 320